

ORDENAMENTO TERRITORIAL

O texto, que orientará o crescimento urbano de Brasília pelos próximos 10 anos, passou com 19 votos a favor e um contra, após três horas de discussão. Para entrar em vigor, projeto precisa ser sancionado pelo governador Ibaneis Rocha

PDOT é aprovado na CLDF

» CARLOS SILVA

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Distrito Federal, que definirá as diretrizes de crescimento urbano de Brasília para a próxima década, foi aprovado, ontem, pela Câmara Legislativa (CLDF). A sessão foi marcada por tensão e embates entre as bancadas governista e oposicionista.

Após três horas de discussões e tentativas de obstrução, o texto principal recebeu 19 votos favoráveis, garantindo a aprovação. O projeto segue, agora, para análise do governador Ibaneis Rocha (MDB), que pode sancioná-lo ou propor ajustes.

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Vaz, afirmou que o texto aprovado do novo PDOT representa "o melhor resultado possível" após a análise de centenas de emendas na Câmara Legislativa. Segundo ele, "a maioria das emendas aperfeiçoou o processo" e não houve desvirtuamento da proposta original enviada pelo governo. Vaz destacou avanços na regularização fundiária e na criação de novas áreas urbanas destinadas à habitação de interesse social, como nas regiões de Santa Maria, Ponte Alta Norte e Setor 26 de Setembro.

O presidente da Câmara Legislativa, deputado Wellington Luiz (MDB), também comemorou o resultado. Para ele, a atual legislatura "deixa um legado importante para o Distrito Federal". Ele destacou que com a aprovação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) e do Plano Diretor, a Casa "dá uma resposta à

população, combatendo grilagens e áreas irregulares e reconhecendo o direito à moradia e à propriedade dentro de um rito legal". Para ele, o principal avanço é a criação de um processo mais objetivo para a regularização fundiária, o que, segundo ele, representa um salto de qualidade para Brasília.

Embate

Em sua fala, o deputado Gabriel Magno (PT), que votou contra a proposta, afirmou que o projeto "aprofunda as desigualdades do Distrito Federal, incentiva a especulação imobiliária e fragiliza o controle ambiental". Para Magno, o novo PDOT "flexibiliza o licenciamento, não tira os tratores da casa das pessoas e se configura como um prêmio para a grilagem de terras".

O deputado Hermeto (MDB) acredita que o posicionamento contrário ao projeto terá impacto político direto nas próximas eleições. "A população, que tanto precisa do PDOT para seguir trabalhando e vivendo com dignidade, não vai se esquecer, quando forem pedir votos na rua", comentou.

Segundo a conselheira do CAU/DF, Ludmila de Araújo Correia, um plano robusto tem impacto direto na redução de desigualdades e na segurança hídrica do DF, além de definir diretrizes para moradia, infraestrutura e serviços públicos.

No entanto, Ludmila expressou preocupação com a forma como o texto trata a regularização fundiária e a expansão urbana, alertando para decisões tomadas "sem estudos técnicos capazes de analisar adequadamente cada território"



Sessão foi marcada por discussões entre a bancada governista e a oposição, ontem à noite, na Câmara Legislativa do Distrito Federal

Para saber mais

O que muda com a lei

O PDOT atual é de 2009. Deveria ter sido revisado em 2019, 10 anos após a sua aprovação, mas o processo foi suspenso devido à pandemia de covid-19 e retomado apenas em 2023.

Uma das principais mudanças do novo plano com relação ao documento anterior é a previsão do ordenamento territorial como um sistema interdependente, no qual água, mobilidade, habitação, regularização fundiária, infraestrutura verde, uso do solo e clima devem ser planejados conjuntamente, com regras mais claras e monitoramento obrigatório.

Em tese, o PDOT define parâmetros para ocupação urbana, regularização de áreas consolidadas, densificação de regiões próximas ao transporte público e novos critérios urbanísticos para bairros existentes e futuros.

Para quem vive em regiões consolidadas — como Taguatinga, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Plano Piloto e Sobradinho — o plano aposta no adensamento inteligente, ou seja: mais moradias e serviços perto de infraestrutura já existente, especialmente nas áreas próximas a metrô, BRT e eixos de transporte público.

Significa que algumas regiões poderão receber prédios mais altos, comércio misto e maior oferta de equipamentos públicos,

como escolas, unidades de saúde e praças. A ideia é incentivar bairros mais compactos, com menos deslocamentos longos e maior oferta de serviços no entorno — reduzindo trânsito e dependência do carro.

Para quem mora em áreas em processo de regularização — como condomínios irregulares e assentamentos consolidados — o novo PDOT cria mecanismos para que essas áreas avancem rumo à legalização, mas com exigência de infraestrutura mínima, avaliação ambiental e conexão com a malha urbana.

Com isso, algumas regiões poderão avançar rapidamente para a regularização, enquanto outras — especialmente aquelas em áreas ambientais sensíveis

— terão restrições, ajustes no traçado urbano ou exigência de compensações.

O projeto define zonas especiais no território, com áreas destinadas à habitação de interesse social, regiões com restrições ambientais, zonas de expansão urbana, polos produtivos, áreas para agricultura, espaços protegidos e regiões destinadas à preservação ambiental.

Bairros próximos a parques, áreas de nascentes, fundos de vale e unidades de conservação terão regras mais rígidas para novas construções. Áreas rurais produtivas, por sua vez, devem receber políticas de incentivo, enquanto regiões estratégicas para atividade econômica poderão ser ampliadas ou requalificadas.

e para a fragilidade na integração entre urbanismo e meio ambiente. "Sem dados completos e diagnósticos socioambientais robustos, há risco de consolidar ocupações em

áreas vulneráveis e aprofundar desigualdades", afirmou.

Ela também destacou pontos positivos do texto, como a criação das Áreas de Conexão Sustentável,

das Áreas de Qualificação Urbanística e a inclusão do Termo Territorial Coletivo, que podem fortalecer a justiça socioambiental e garantir permanência

de comunidades vulneráveis. Esses instrumentos podem se tornar referências de inovação se forem adequadamente detalhados em suas regulamentações.



Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em Oito de Outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco

2025/26

Em oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), CEP 70040-912, sob a presidência da Sra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida, com participação presencial dos Conselheiros Elisa Vieira Leonel, Fernando Florêncio Campos, Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Tarciana Paula Gomes Medeiros, Valmir Pedro Rossi e, por videoconferência, Fabio Franco Barbosa Fernandes e Selma Cristina Alves Siqueira. Também estiveram presentes, como assessores do Conselho, o Sr. Alexandre Bocchetti Nunes, Diretor Jurídico, e o Sr. Iram Alves de Souza, Auditor Geral, nos termos do art. 18 de seu Regimento Interno. O Conselho de Administração (CA) • PALESTRA ÉTICA E RISCO PSICOSOCIAL – participou da palestra "Ética e Risco Psicosocial - Responsabilidades da Alta Liderança", realizada pela Sra. Cristina Steiman, Advogada, Pedagoga e Mestre em Sistemas Eletrônicos pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com extensão em Direito da Tecnologia pela FGV/RJ, que abordou os desafios éticos e os impactos dos riscos psicosociais no contexto da liderança organizacional, a título de treinamento para fins de atendimento ao disposto na Lei 13.303/2016, art. 17, §4º, e no Decreto 8.945/2016, art. 18, VI, e art. 42, IV. Também participaram, como convidados, os membros da Diretoria Executiva e Gerentes Gerais das Unidades Estratégicas. (...) • COMITÉ DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (COTEI) – tomou conhecimento dos informes do Cotei relativos ao 3T25, apresentados pelo Sr. Aramis Sá de Andrade, Coordenador do Comitê. • COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (COSEME) – tomou conhecimento dos informes do Cosem relativos ao período de julho a outubro/25, apresentados pela Sra. Eveline Franco Veloso Sussin, Coordenadora do Comitê. (...) • ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÉ DE RISCOS E DE CAPITAL (CORIS) – eleger, como membro do Coris escolhido pelos Conselheiros de Administração indicados pela União, nos termos do art. 3º, §1º, I, do Regimento Interno do Coris, para o mandato 2025/2027, em razão do término do mandato do Sr. Vilmar Gongora, o Sr. Eduardo Cesar Pasa, a seguir qualificado, em consonância com art. 21, XVI, do Estatuto Social, e de acordo com o parecer Corem nº 2025/1984, de 07/10/2025, esclarecido que o eleito atende as exigências legais e estatutárias e será investido no cargo nesta data, independentemente de assinatura do termo de posse: **Eduardo Cesar Pasa**, brasileiro, nascido em 02/09/1970, Contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.035.920-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01007217573, expedida em 11.04.2024 pela Secretaria Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16º andar, CEP 70040-912 – Brasília (DF). • ESCOLHA DO COORDENADOR DO CORIS – escolheu a Sra. Márcia Ghette como Coordenadora do Comitê de Riscos e de Capital (Coris), em consonância com o art. 9º, caput, do seu Regimento Interno. (...) • SUMÁRIO DE ATIVIDADES DA AUDITÓRIA INTERNA – tomou conhecimento do Sumário Executivo de Atividades da Auditoria Interna referente a ago/2025. • RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OLVIDORIA – tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Olvidoria referente ao 1S25, em atendimento às Resoluções CMN nº 4860/2020 e CVM nº 43/2021. • PROGRAMA DE COMPLIANCE E DAS ATIVIDADES DE INTEGRIDADE – tomou conhecimento do relatório do Programa de Compliance e Integridade 1S25. • POLÍTICA ESPECÍFICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DO BB – tomou conhecimento do relatório acerca da aderência dos planos de investimento ou desinvestimento formalizados no âmbito das negociações realizadas pelos participantes sujeitos à Política de Negociação de Valores Mobiliários, de emissão do BB e de suas controlladas de capital aberto, em atendimento à Resolução CVM nº 44/2024. (...) Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião de dezenas horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Rodrigo Nunes Gurgel, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Ass.) Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Elisa Vieira Leonel, Fabio Franco Barbosa Fernandes, Fernando Florêncio Campos, Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Selma Cristina Alves Siqueira, Tarciana Paula Gomes Medeiros e Valmir Pedro Rossi. Rodrigo Nunes Gurgel - Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 30/10/2025 sob o número 2853276 - Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

Nossas Ações são negociadas nas Bolsas de Valores **ACAO**



Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em Onze de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco

2025/25

Em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote 5, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), CEP 70040-912, sob a presidência da Sra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida, com participação presencial dos Conselheiros Fabio Franco Barbosa Fernandes, Fernando Florêncio Campos, Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Selma Cristina Alves Siqueira, Tarciana Paula Gomes Medeiros, Valmir Pedro Rossi e, por videoconferência, Elisa Vieira Leonel. Também estiveram presentes, como assessores do Conselho, o Sr. Alexandre Bocchetti Nunes, Diretor Jurídico, e o Sr. Iram Alves de Souza, Auditor Geral, nos termos do art. 18 de seu Regimento Interno. O Conselho de Administração (CA) (...) • COMITÉ DE RISCOS E DE CAPITAL (CORIS) – tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Coordenador do Comitê, Sr. Vilmar Gongora, contendo as principais entregas realizadas pelo Comitê no período de 2017 a 2025; (...) • PAINEL DE RISCOS – tomou conhecimento do Painel de Riscos do BB e projeções para o próximo biênio, apresentado pelo Diretor de Gestão de Riscos; (...) • ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÉ DE RISCOS E DE CAPITAL (CORIS) – eleger, como membro do Coris escolhido pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 3º, §1º, II, do Regimento Interno do Coris, para o mandato 2025/2027, em razão do vencimento do mandato do Sr. Paulo Roberto Evangelista de Lima em 19.09.2025, o Sr. Fernando Florêncio Campos, a seguir qualificado, em consonância com art. 21, XVI, do Estatuto Social, e de acordo com o parecer Corem nº 2025/1633, de 21.08.2025, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias e será investido no cargo em 20.09.2025. **Fernando Florêncio Campos**, brasileiro, nascido em 18.05.1969, Contador, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.755.588-58, portador da Carteira de Identidade nº 11.781.758-2, expedida em 26.05.2012 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote 5, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16º andar, CEP 70040-912 – Brasília (DF). Foi registrado que o Conselheiro Fernando Florêncio Campos se absteve da deliberação de sua própria eleição como membro do Coris, de forma a se elidir qualquer potencial conflito de interesses, nos termos do art. 17, caput, do Regimento Interno do CA. (...) • SUMÁRIO DE ATIVIDADES DA AUDITÓRIA INTERNA – tomou conhecimento do Sumário Executivo de Atividades da Auditoria Interna referente a ago/2025. • BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. (BB-BI) – aprovou i) a aquisição pelo BB-BI, subsidiária integral do Banco do Brasil, de ações do BB no mercado organizado (bolsa de valores) para o pagamento da parcela em ações da Remuneração Variável dos Administradores (RVA) da Companhia; e ii) o envio pelo BB, por meio da sua Unidade Relações com Investidores (URI), de comunicado à CVM sobre a aprovação da negociação de ações de sua própria emissão nos termos contidos do Anexo G da Resolução CVM nº 00/2022; • DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL E PRÁTICAS ASG DO BB – tomou conhecimento do relatório semestral referente ao desempenho socioambiental do BB, com ênfase na performance e nas práticas ambientais, sociais e de governança, elaborado pela Vice-Presidência Negócios Governo e Sustentabilidade Empresarial. (...) • Foram aprovados os seguintes itens extrapauta: a) escolha do Sr. Marcelo Gasparini da Silva como Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Corem), em consonância com o art. 9º, caput, do Regimento Interno do referido Comitê, com investigação na respectiva função a partir de 20.09.2025, após o encerramento do mandato do atual coordenador Dr. Egidio Otmar Ames. b) extensão, em caráter excepcional, do mandato do Sr. Vilmar Gongora no Comitê de Riscos e de Capital (Coris), com vencimento em 19.09.2025, por até 90 dias. (...) Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, da qual eu, Rodrigo Nunes Gurgel, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Ass.) Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Elisa Vieira Leonel, Fabio Franco Barbosa Fernandes, Fernando Florêncio Campos, Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Selma Cristina Alves Siqueira, Tarciana Paula Gomes Medeiros e Valmir Pedro Rossi. Rodrigo Nunes Gurgel - Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 30/10/2025 sob o número 2853276 - Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

Nossas Ações são negociadas nas Bolsas de Valores **ACAO**



PREGÃO ELETRÔNICO 90018/2025

UASG 253002

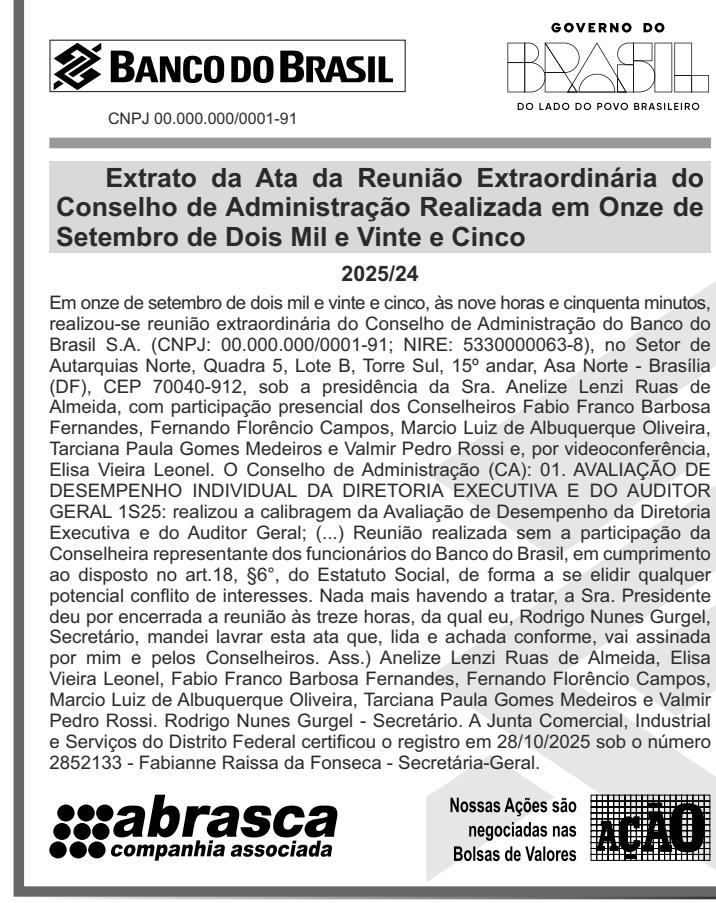
Objeto contratação de serviços contínuos de monitoramento de propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária na internet, nos termos do edital.

DATA, HORAÍDO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 10/12/2025, às 10:00h, www.compras.gov.br.

INFORMAÇÃO GERAL: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br e na Coordenação de Licitações Públicas - COLIP/GGFAF/ANVISA, localizada no SIA, Trecho 5, Área Especial nº 57, Bloco D, Terreiro, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:59 horas.

RENATA MENES DE MELO

Coordenador de Licitações Públicas



Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em Onze de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco

2025/24

Em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.